



Ementa Curso Gestão Classe Mundial – GCM ESG IA Nível I – Edição 2025 Modo online/ Presencial

1. Público-Alvo:

Dirigentes, gerentes, supervisores e profissionais seniores de organizações que estejam desenvolvendo seu sistema gerencial com base no Modelo de Excelência da Gestão do Saneamento Ambiental ESG e que se encontram em estágios avançados na implementação dos requisitos dos Critérios de Excelência.

2. Objetivo geral

Capacitar lideranças e profissionais seniores nos Critérios do **MEGSA ESG Nível I, de 250 pontos**, e em sistemas gerenciais de organizações que os atendam..

3. Objetivos específicos

- Compreender os Critérios do MEGSA ESG nível I;
- Conhecer mecanismos para promover melhorias no sistema de gestão; Ampliar conhecimento sobre boas práticas de gestão;

4. Carga Horária: 20h

5. Programa

 Conceitos fundamentais do Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental – MEGSA ESG

Trata dos conceitos de qualidade, gestão, excelência, sistemas de gestão, práticas de gestão, padrões de trabalho

Fundamentos da Excelência

Explora os fundamentos nos quais se baseiam os Critérios do MEGSA ESG, apresentando os princípios de gestão de empresas consideradas ilhas de excelência.

Requisitos do Nível I – Compromisso com a Excelência

Detalhamento das questões avaliadas nos oito Critérios de avaliação do **MEGSA Nível I**, com apresentação de exemplos de boas práticas.

Sistema de Pontuação

Aborda os fatores de pontuação e a aplicação das tabelas de pontuação.

GRMD

Aborda o Guia de Referência para Medição do Desempenho – principais alterações

• Planejamento e Desenvolvimento do SG (sumário de gestão) e Planilha LV MEGplan.

Apresenta os fatores a serem considerados na redação dos Critérios 1 a 7 e na apresentação dos resultados – Critério 8

Etapas do Processo do PNQS

Apresentação do processo de avaliação de candidatas pela banca examinadora.

6. Metodologia:

- Apresentações expositivas.
- Trabalhos individuais e em grupo para entendimento das correlações entre questões dos





Critérios Nível I e para enquadramento de práticas e de resultados dos critérios.

- Trabalho em grupo para fixação do conteúdo dos critérios de avaliação.
- Apresentação de exemplos de práticas de gestão de outras organizações, consideradas adequadas para o nível I.

7. Material para o participante

Cada participante deverá baixar os arquivos disponíveis no site http://pnqs.com.br/: Guia Regulamento (completo), Critérios de avaliação MEGSA ESG, Planilha LV MEGplan e GRMD (docs Ciclo 2025).

8. Recursos para cursos online e presencial:

- a. Para os cursos on-line: Computadores, acesso às plataformas de videoconferências (Zoom ou Google Meet). Plataforma contratada pela ABES e o acesso será de responsabilidade de cada participante.
- b. **Para o curso presencial:** Sala com infraestrutura completa para o instrutor e para os participantes (quadro branco com canetas, projetor e tela para projeção), sendo o contratante o responsável pela infraestrutura para os participantes e o local de realização do curso.

9. Instrutores

Os instrutores são examinadores seniores e instrutores engajados nas iniciativas PNQS e outras premiações nacionais, regionais, setoriais e internas, especialistas em gestão em suas organizações e consultores.

10. Responsabilidade da ABES:

Razão Social: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental CNPJ:

33.945.015/0001-81

Endereço: Avenida Beira Mar, 216, 13º andar – castelo – RJ | CEP: 20021- 060

Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 0138519-4

Dados bancários (apenas para cadastro): o pagamento deverá ser realizado apenas mediante emissão de nota fiscal.

Banco: 341 Itaú | Agência: 0310 | Conta Corrente: 16624-4 | PIX: abes@abes-dn.org.br

- a) Criar, disponibilizar e manter atualizado todo o conteúdo e material didático, pertinente ao PNQS, disponibilizado no site e nas plataformas com indicação de uso (Item 7);
- **b)**) Garantir que a nota fiscal seja emitida respeitando as datas informadas neste documento, ou em conformidade as alterações alinhadas entre a secretaria do CNQA e o contratante;
- **c)**) Gerar e disponibilizar no SINP, o link de acesso à sala de treinamento virtual em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir data do preenchimento completo dos dados dos participantes na plataforma;

ABES



d) Buscar conciliar a agenda de um dos instrutores conforme data solicitada pelo contratante ou sugerir novo período de curso conforme a disponibilidade de um deles;

e) Disponibilizar no SINP, os certificados ao contratante e ao participante cadastrado no sistema, após o recebimento do comprovante de pagamento do referido curso. A emissão do certificado, em nome de cada inscrito, está condicionada a 75% de frequência da carga horária total do curso, conforme a lista de presença, apontada e aprovada pelo instrutor.

11. Responsabilidade da solicitante -

a) Seguir o fluxo de contratação no sistema, bem como as regras descritas no regulamento vigente, quanto ao quantitativo mínimo e máximo para composição de cada turma e ou realização dos cursos. Havendo a necessidade de esclarecimento, a contratante deverá fazer contato com a secretaria do CNQA. Após o aceite deste orçamento a ABES entende que o contratante está ciente e em concordância com as cláusulas descritas.

b) Informar e ou fazer o upload a ABES/CNQA, no ato da aprovação do pedido, os critérios e normas internas da organização contratante que possam ser necessárias para adequação do processo de contratação, além do que já é padrão da contratada, bem como a relação de documentos necessários para efetivação da contratação. O orçamento do curso presencial terá o prazo de validade de 15 dias, após a sua liberação no sistema e havendo a necessidade de um prazo maior para a sua aprovação, haverá a necessidade de revisão na proposta apresentada. Após este prazo, o contratante deverá fazer nova consulta de valor. Havendo a necessidade de alterações no pedido de curso que venham a comprometer financeiramente a proposta previamente aprovada, o contratante receberá a cobrança dos valores adicionais, se houver. Todo trâmite deverá ser finalizado anteriormente à emissão da nota fiscal para liberação do(s) link(s) de acesso a(s) sala(s);

c) Preencher diretamente no SINP os dados (nome completo, CPF, Unidade representante e participante do ciclo e e-mail corporativo) de cada participante indicado ao curso. Os dados de todos os participantes devem ser preenchidos com no máximo 72h úteis antes da data início do curso.

d) Sendo necessária a substituição de algum participante já inscrito, esta deverá ser realizada no mesmo sistema com no máximo 48h úteis, da data inicial do curso, sendo necessário cancelar a participação do indicado anterior para posterior inclusão do substituto. Caso seja necessária a substituição após o início do curso, somente a secretaria do CNQA poderá fazê-lo. O contratante deverá fazer o registro por e-mail e orientar o novo participante a se apresentar na sala virtual,





no horário inicial do curso, e sinalizar ao instrutor a substituição informando seus dados e o nome completo do substituto. Lembramos que caso o novo participante esteja completando o quantitativo mínimo exigido para a participação da unidade candidata no ciclo e este seja de uma outra unidade não participante, ele será registrado na vaga do participante anterior completando o quantitativo da unidade candidata;

- e) Garantir que os participantes inscritos estejam cientes de que: as aulas não podem ser gravadas, das regras de certificação quanto ao cumprimento dos horários, carga horária mínima obrigatória de 75% de frequência, com a aprovação do instrutor, da disponibilidade do certificado no SINP para a contratante e para o inscrito, sendo ele cadastrado no sistema, após ao pagamento e upload da nota fiscal do referido curso. Os certificados serão disponibilizados apenas na plataforma SINP.
- f) Ao finalizar o processo do pedido do(s) curso(s) cabe à contratante informar ao(s) participante(s) por ela inscrito(s), que há a sua concordância em ceder o uso da sua imagem e voz em fotos e vídeos para serem publicados posteriormente em meios de comunicação da empresa organizadora.

------ 000 ------